

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA DIMENSÃO TECHFIN

Índice

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	3
OBJETIVO.....	5
AMBIENTE DE TRABALHO.....	6
USO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	8
RELACIONAMENTO.....	9
PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES CRIMINIOSAS.....	10
PREVENÇÃO À FRAUDE, SUBORNO DE CORRUPÇÃO.....	11
CONFLITO DE INTERESSES.....	12
PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES.....	13
USO DAS MÍDIAS SOCIAIS E IMPRENSA.....	14
RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE.....	15
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	16
PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS.....	17
REGISTROS CONTÁBEIS.....	18
COMPLIANCE.....	19
COMISSÃO DE ÉTICA.....	20
CANAL DE DENÚNCIA.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

Mensagem da Alta Administração

"Gostaria de apresentar a todos o nosso Código de Ética, um marco importante no desenvolvimento da Dimensão TECHFIN.

Este documento é guia que reflete os valores e princípios que consideramos fundamentais para o nosso crescimento sustentável e sucesso da Dimensão.

O nosso Código de Ética foi criado para garantir que, independentemente do tamanho dos desafios ou das oportunidades que surgirem, mantenhamos a integridade, a transparência e o respeito em todas as nossas ações. Estamos construindo juntos um ambiente onde a ética e a responsabilidade são pilares inabaláveis.

Convido cada um de vocês a ler e refletir sobre este código. A participação de todos é essencial para que possamos incorporá-lo verdadeiramente no nosso dia a dia.

Obrigado por fazerem parte desta jornada e pelo compromisso contínuo com a excelência e a integridade."

Mauro Wulkan
CEO Dimensão TECHFIN

Objetivo

A Dimensão TECHFIN ou Companhia abrange a TOTVS TECHFIN S.A., suas respectivas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela TOTVS TECHFIN S.A.

Este Código de Ética e Conduta ("CODEC") foi redigido com o objetivo de disseminar os nossos valores direcionadores e estabelecer os parâmetros de condutas aceitáveis e inaceitáveis no ambiente de trabalho e em todas as relações de negócio da Dimensão TECHFIN com o público interno e externo.

A Companhia manterá a atuação ética, com transparência e honestidade, buscando seu propósito por meio da atuação pessoal e coletiva fundamentada em seus valores direcionadores.

O CODEC é um guia que reforça o nosso compromisso com o mais alto nível de ética e integridade em nossas relações e interações diárias e norteia o comportamento dos Colaboradores e de todos que se relacionam conosco, em conjunto com os demais documentos que compõem a estrutura normativa interna da Companhia.

Todos os Terceiros que mantenham algum tipo de relação com a Dimensão TECHFIN devem, quando aplicável, aderir aos princípios deste CODEC e comprometer-se a respeitá-lo. É fundamental aderir a este CODEC para garantirmos uma presença destacada e sustentável em nosso mercado, buscando gerar riqueza e renda de maneira socialmente responsável, promovendo relações baseadas nos mais altos padrões de integridade e honestidade.

Ambiente de Trabalho

É um dever de todos zelar por um ambiente saudável, harmonioso, ético, inclusivo, respeitoso e que valorize a diversidade.

Repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação baseada em raça, cor, origem, gênero, aparência, condições físicas, mentais e emocionais, nacionalidade, religião, orientação sexual, posição social, opção política ou qualquer outra característica individual.

Não toleramos qualquer ato de hostilidade, intimidação ou violência no local de trabalho.



Ambiente de Trabalho

Assédio Sexual e Moral

O assédio moral e sexual no trabalho deve ser enfrentado com seriedade, sensibilidade e compromisso de todos para a construção de relações saudáveis. A Companhia é intolerante com estes comportamentos, podendo resultar em medidas disciplinares, processos investigatórios e demais medidas legais cabíveis aplicáveis.

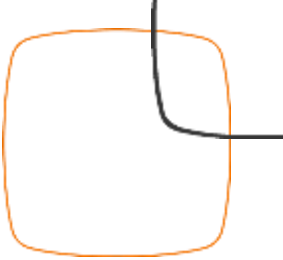
Atividade Política e Religiosa

A Companhia respeita a liberdade de escolha religiosa e partidária de seus colaboradores, clientes e fornecedores, sendo sua premissa maior o respeito à diversidade.

Para isso, são inaceitáveis as seguintes condutas:

- Utilizar qualquer recurso da Companhia para fazer campanha política ou pregação religiosa, seja no ambiente de trabalho ou serviço externo em nome da Companhia;
- Utilizar adesivos, roupas, enfeites, utensílios ou objetos que remetam ou façam alusão a candidato ou partido político.

Uso das Instalações Físicas



Cumprimos com os requisitos e normas técnicas de segurança do trabalho, oferecendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e acessível para todas as pessoas.

É responsabilidade de todos os colaboradores (todos os funcionários, prestadores de serviço e administradores da Dimensão TECHFIN) zelar pelas instalações, recursos, equipamentos, máquinas e demais materiais e ferramentas de trabalho, mesmo nas dependências da Companhia, além de seguir todas as recomendações e procedimentos de segurança.

Relacionamento

Relacionamento com Clientes e Fornecedores

A conduta da Companhia no trato com os clientes e fornecedores é aberta ao diálogo, cooperativa, honesta, ética e respeitosa.

Aceitamos críticas e sugestões para melhorar nosso desempenho e os nossos profissionais devem sempre atender de forma transparente, buscando continuamente o aprimoramento dos produtos oferecidos, tratando o cliente com empatia, agilidade, transmitindo segurança e credibilidade, sempre cumprindo integralmente os compromissos convencionados.

Relacionamento com Setor Público

Em todo relacionamento com agentes do setor público, devem ser observados os nossos valores direcionais, sempre com ética, respeito e transparência.

É vedado qualquer tipo de prática ilícita, devendo atuar de acordo com as diretrizes deste código, das políticas internas e da legislação vigente, inclusive a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

Relacionamento com Sindicatos

É livre escolha do colaborador sobre a respectiva filiação sindical; e, em nome da Companhia, todas as negociações devem ser realizadas exclusivamente pela área de Relações Sindicais.

Em caso de dúvida, consulte sempre o time de Compliance por meio do e-mail: compliance@totvstechfin.com.br.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Atividades Criminosas

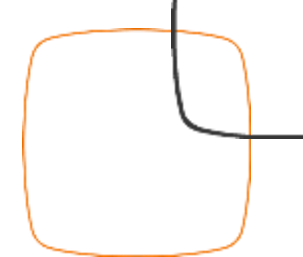


A lavagem de dinheiro é a prática de encobrir a origem de dinheiro ilegal, através de uma série de transações, de modo que pareçam ser provenientes de atividades legais. Já o financiamento de atividades criminosas, consiste na destinação de recursos para atividades ilícitas.

A Companhia não compactua com negócios que realizem, viabilizem ou facilitem a prática destes crimes e adota medidas para inibir tal prática.

Caso identifique práticas ou transações incomuns ou ainda a realização de negócios onde não fique claro o propósito real e a fonte de recursos, denuncie através do Canal de Denúncias.

Prevenção à Fraude, Suborno e Corrupção



Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos vigentes e aplicáveis. Portanto, proibimos e não toleramos práticas ilícitas, como, por exemplo, atos de corrupção (nacional ou transnacional), suborno e fraude, tanto nos processos internos como na realização de negócios com o público externo.

A Companhia cumpre a legislação anticorrupção aplicável aos seus negócios, incluindo a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção brasileira).

Os colaboradores, administradores, representantes, fornecedores e/ou quaisquer outros terceiros agindo em nome da Companhia estão expressamente proibidos de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, mesmo que através de intermediário, vantagem a

agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, com objetivo de influenciar ou recompensar a prática de qualquer ato, omissão ou decisão, para obtenção de negócios ou vantagem indevida em favor da Companhia. Qualquer conduta fraudulenta, corrupta ou atos que caracterizem suborno, visando o benefício pessoal, para terceiros, para o atingimento de metas corporativas ou obtenção de vantagens indevidas é considerada inaceitável, seja nas relações com o setor público ou privado.

Qualquer suspeita envolvendo atos desta natureza deve ser imediatamente reportada ao Canal de Denúncias.

PÚBLICO

Conflito de Interesses

Um conflito de interesses está presente quando as decisões ou julgamentos profissionais são influenciados ou afetados por um interesse próprio ou de um terceiro, em detrimento dos interesses da Companhia.

Todos os colaboradores, diretores e conselheiros devem se comportar de forma ética, honesta e evitar potencial ou real conflito de interesses.

Os administradores ou colaboradores da Companhia não poderão representar a Companhia no relacionamento com empresas nas quais tenham participação ou alguma outra forma de interesse, direto ou indireto, que possa influenciar a sua decisão.

Para mais informações, consulte a Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia. Em caso de dúvidas, consulte a área de Compliance pelo e-mail compliancetechfin@totvstechfin.com.br.

Presentes, Brindes e Hospitalidades

O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades é uma prática comum, principalmente em datas comemorativas. Tendo em vista este cenário, a Companhia aceita o recebimento e/ou fornecimento de brindes, presentes e hospitalidades, desde que observadas as condições estabelecidas na Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta.

Além disso, para que não haja margem de dúvida quanto à sua intenção, qualquer oferta ou recebimento deve estar relacionado à atividade comercial, ser razoável, não habitual e de nenhuma forma ser utilizado como mecanismo de influenciar a tomada de decisão empresarial de terceiros e, da mesma forma, não deve influenciar qualquer decisão de negócio da Companhia.

Em caso de dúvidas, consulte a área de Compliance: compliancetechn@totvstechfin.com.br.

Uso de Mídias Sociais e Imprensa

Inicialmente, vale reforçar que as chamadas “Mídias Sociais” são sites e aplicativos que permitem conexão e interação entre os usuários.

Devemos utilizar as redes sociais pessoais de forma responsável, com atenção e evitar a utilização durante o expediente.

Quando estiver utilizando mídias sociais ou site de relacionamento profissional e se identificar como colaborador da Companhia, lembre-se:

- Você deve informar que quaisquer opiniões expressas são suas e não da Companhia;
- Não deve divulgar informações confidenciais sobre a Companhia, seus negócios, clientes ou fornecedores; e
- Em caso de solicitação de entrevista ou manifestação sobre a Companhia, incluindo a participação em eventos públicos, contate previamente a área de Compliance pelo e-mail compliancetechn@totvstechfin.com.br.

Relação com o Meio Ambiente

Estamos comprometidos em conduzir nossos negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança no local de trabalho. Procuramos sempre proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Todos os colaboradores devem praticar, incentivar e valorizar a preservação ambiental e trabalhamos com fornecedores e prestadores de serviços que busquem uma gestão sustentável em sua cadeia de fornecimento sob o ponto de vista econômico, social e ambiental.



Segurança da Informação

Todos os colaboradores obrigam-se a manter em sigilo todas as informações confidenciais às quais venham a ter acesso em razão do exercício de sua função na Companhia, sendo consideradas informações confidenciais todas as que digam respeito a quaisquer processos desenvolvidos e/ou utilizados pela Companhia, e que, se divulgadas, possam, de qualquer forma, beneficiar seus concorrentes ou causar à Companhia e seu parceiros, fornecedores, acionistas e clientes, eventuais prejuízos.

É obrigação de todos proteger as informações da Companhia, e essa conduta é exigida mesmo após eventual desligamento.

Devemos garantir a segurança e resguardar a integridade destas informações em nossos sistemas e equipamentos, efetuando regularmente cópias de segurança dos dados e adotando os mecanismos adequados para proteção contra *ciberataques*, invasões e vazamentos de informações, protegendo a confidencialidade das informações.

A Companhia se reserva no direito de monitorar o uso de computadores, telefones fixos, celulares, *tablets* e outros equipamentos disponibilizados pela Companhia ou que estejam sendo utilizados via rede da Companhia.

Para mais informações sobre o tema, consulte a Política de Segurança da Informação.

Privacidade dos Dados Pessoais

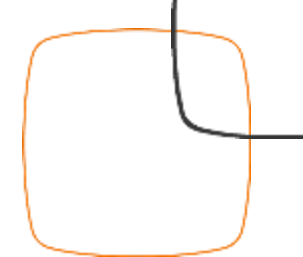
Os colaboradores devem se comprometer com a confidencialidade e proteção dos dados pessoais as quais tem acesso no desenvolvimento de suas atividades laborais, além de não efetuar o tratamento de dados pessoais que não sejam necessários para seu exercício profissional e cumprir com as políticas e normativas de privacidade e proteção de dados da Companhia. O tratamento de dados pessoais abrange a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, transmissão, compartilhamento, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados de pessoas físicas.

É vedada a divulgação, compartilhamento ou tratamento indevido de dados pessoais, sem anuência prévia da área de Privacidade e Proteção de Dados da Companhia.

Para maiores detalhes acessar a Política de Privacidade. Em caso de dúvidas sobre o tema, acione a área de privacidade pelo e-mail privacidade@totvstechfin.com.br.

Tratamento de dados: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Registros Contábeis



Os colaboradores, diretores e conselheiros devem zelar para estabelecer e manter um ambiente de controles internos capaz de assegurar a exatidão e a confiabilidade de todas as informações financeiras.

Zelamos pela garantia fiel de nossos balanços contábeis, sendo todos reportados da maneira correta e exata, respeitando os respectivos períodos de competência e os requisitos legais e contábeis aplicáveis.

É vedado inserir ou alterar informações em sistemas e registros da Companhia que visem ocultar, confundir ou disfarçar o caráter de determinada transação, bem como realizar qualquer tipo de falsificação, criação de informações enganosas ou incorrer em práticas que possam influenciar indevidamente terceiros e que podem ser caracterizados como fraude e resultar em multas ou penalidades, tanto para a Companhia quanto para os colaboradores envolvidos.

Compliance

Conduzimos os negócios em total conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis e não toleramos nenhum tipo de ato ilegal ou antiético.

Todos os colaboradores devem tomar conhecimento e praticar o disposto neste código e em todas as políticas disponíveis, inclusive a Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários.

Todos os colaboradores devem ser capacitados e periodicamente atualizados quanto aos conhecimentos, entendimento e uso adequado dos princípios e regras deste CODEC.

Comissão de Ética

A Comissão de Ética é responsável por promover a integridade e a adesão aos valores e padrões de condutas estabelecidos neste CODEC, atuando também na avaliação dos relatos dirigidos ao Canal de Denúncias ou por qualquer outro meio.

A Comissão de Ética tem o compromisso de tratar todas as demandas de forma imparcial, independente da função e nível hierárquico dos envolvidos.

Não admitimos retaliação ou intimidação a qualquer pessoa (denunciante, testemunha ou qualquer outro envolvido) por reportar ou falar sobre uma suspeita de irregularidade, ainda que esta não seja comprovada após a investigação, pois entendemos que denúncias são atos de proteção ao patrimônio, imagem e reputação da Companhia.

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias está disponível aos colaboradores, acionistas, parceiros, clientes, fornecedores ou qualquer pessoa que se relacione de alguma forma com a Companhia. São assegurados o anonimato e o sigilo da identidade do denunciante e eventuais testemunhas.

A denúncia poderá ser realizada de forma identificada ou anônima a critério do denunciante. Em todos os casos, a apuração será conduzida com total confidencialidade sobre as informações e pessoas envolvidas no processo.

Importante: Lembre-se de incluir/mencionar todas as informações disponíveis sobre a situação relatada (onde, o quê, quando, quem e como), para que a apuração seja realizada da melhor forma possível. Será fornecido um número de protocolo para acompanhamento do *status*, que possibilita também a interação, via sistema, com a equipe responsável pela apuração, caso seja necessário.

A denúncia deverá ser realizada por meio dos seguintes canais:

Fone: 08005125555

WhatsApp: (51) 3376-9353

Site: www.contatoseguro.com.br/ttscd
www.contatoseguro.com.br/totvstechfin
www.contatoseguro.com.br/supplier

Aplicativo: Contato Seguro

Considerações Finais

Todos devem seguir na íntegra o disposto neste CODEC e não são aceitas alegações de desconhecimento sobre o seu conteúdo, o qual está disponível a todos os colaboradores.

Qualquer conduta em desacordo com este CODEC, deve ser **imediatamente** reportada ao Canal de Denúncia ou à área de Compliance (compliancetechfin@totvstechfin.com.br).

Sempre que necessário este código será atualizado e todos os colaboradores serão comunicados.